



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 889/2015-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro – CESP, da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

**RESOLVE**

**“Ad-referendum” do Conselho Universitário”**

**Art. 1º** - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro – CESP,, da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de março de 2015.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**